



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 328 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o Memorando nº 119/2017/DG-CVR,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, conforme abaixo, como gestores/fiscais, **do Contrato nº. 03/2017** entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa **GRIFO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. EPP**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

CAIO GUIMARÃES SOARES, matrícula SIAPE nº 1972030, como Fiscal Titular;
MAURO DE SÁ AVELAR, matrícula SIAPE nº 1753242, como Fiscal Suplente.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor